



**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

-----**Doutor António Carlos Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de São Pedro do Sul:**-----

-----**Torna público que,** de acordo com o estipulado na alínea v) do nº 1 do artigo 68º e do disposto no artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal de S. Pedro do Sul na sua Sessão Ordinária realizada no dia 3 de Setembro de 2010, sob proposta da Câmara Municipal em sua reunião extraordinária de 9 de Agosto de 2010, deliberou desafectar do domínio público do Município para o domínio privado do Município, uma parcela de terreno, correspondente a caminho público, localizado no lugar de Canhões, freguesia de Várzea, deste concelho, com a área de 120 m<sup>2</sup>, que confronta do Norte com a rua pública, do Sul com o caminho e do Nascente e Poente com António Manuel Baptista Ferreira, melhor identificado na planta que se anexa. -----

-----As reclamações poderão ser apresentadas, por escrito, na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças desta Edilidade, no prazo de 20 dias a contar da publicação deste Edital em Diário da República. -----

-----Para constar se lavrou este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume, bem como na página oficial desta Câmara Municipal, em [www.cm-spsul.pt](http://www.cm-spsul.pt) e publicado na 2ª série do Diário da República. -----

-----E eu \_\_\_\_\_, Directora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.-----

-----Paços do Município de São Pedro do Sul, 16 de Fevereiro de 2011-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

a) Dr. António Carlos Figueiredo